

DECRETO Nº 24.393 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.706/2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 4.632.526,68 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000540	Dotação	150001.1751200181.066.44905100000	Valor	4.632.526,68
Projeto	1.066 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	15100017017 - Termo de Compromisso Nº 0350.856-41/2011/MCIDADES/CAIXA/PMC - PACII				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 4.632.526,68 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) Recursos de Convênios: R\$ 4.632.526,68 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 20 de julho de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de julho de 2020.

Secretária Municipal de Gabinete